



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.115/82

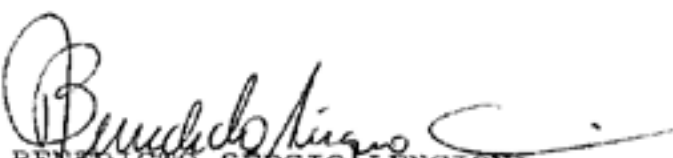
- Autoriza o Chefe do Executivo a abertura de um Crédito Adicional Especial -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 59.472,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros), destinado a cobrir despesas com aquisição de concreto no exercício de 1.981.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 29 de Novembro de 1.981


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal